



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 101, DE 18 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFRS nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, e de acordo com o Art. 6º, da Portaria IFRS nº 286, de 17 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o comitê de crise local para acompanhamento e prevenção à Covid-19, Comitê de Crise *Campus Osório*.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem o comitê de crise do *Campus Osório* do IFRS:

- Flávia Santos Twardowski Pinto, Matrícula SIAPE: 1770270;
- Eder José Morari, Matrícula SIAPE: 2031694;
- Milene Araújo Vitorino, Matrícula SIAPE: 2227913;
- Claudius Jardel Soares, Matrícula SIAPE: 1692121;
- Marcelo Vianna, Matrícula SIAPE: 1926238;
- Wendell Ribeiro e Silva, Matrícula SIAPE: 1635275;
- Lucas Vaz Pires, Matrícula SIAPE: 1125092;
- Gabriela Silva Morel de Oliveira, Matrícula SIAPE: 1819203;
- Natasha Rodrigues Fernandes, Matrícula SIGAA 2018007936 (representante do DCE);
- Nicole de Andrades e Batista, Matrícula SIA 08040323 (representante do Grêmio Estudantil).

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS